



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000



EMAIL: [gabinete@cristina.mg.gov.br](mailto:gabinete@cristina.mg.gov.br)

## LEI Nº 2.208 /2021

Dispõe sobre autorização para desapropriação de terreno com vistas à realização de projeto de habitação popular do Município de Cristina/MG.

A Câmara Municipal de Cristina - MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

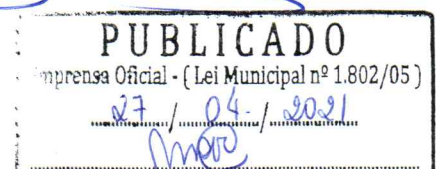
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar uma área de 2,5276 hectares de uma área total de 16.66.65 hectares com as medidas e confrontações, confrontando com o acesso ao bairro São José, pela Av João José de Souza, sob matrícula nº 5.749, L-2-A-J e fls.108, registrada no CRI de Cristina-MG, no local denominado de “Bela Vista ou Vista Alegre”, limítrofe com o bairro São José, situada em área de possível expansão urbana, de propriedade do Sr. José Benedito Rodrigues, CPF 361.025.988-49 e sua esposa a Sra. Ângela Maria Ribeiro Rodrigues, CPF 159.571.988-11 e do Sr. Wolfgang Vilhena Nunes Coelho Cardoso Vieira, pelo valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), constante do levantamento planimétrico e memorial descritivo elaborados pelo Tecnólogo em Agrimensura Leonardo Silva Fernandes, com data de 09/04/2021, cuja cópia segue anexa a esta Lei e dela é parte integrante.

**Art. 2º.** O imóvel descrito no artigo 1º será destinado à construção de moradias populares à população carente de Cristina/MG e a sua respectiva infraestrutura.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 2.203/2.021.

Cristina, 27 de abril de 2021.

**RICARDO PEREIRA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** RURAL, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ

**Proprietário:** JOSÉ BENEDITO RODRIGUES E OUTRO

**Município:** CRISTINA U.F: MG - BR

**Matrículas:** 5749

**Comarca:** CRISTINA

**Área (ha):** 16,6665

**Perímetro (m):** 2.462,67

**Observação:** A área de interesse da Prefeitura Municipal de Cristina –Mg, dentro da matrícula é de 2,5276 ha e/ou 25.276,33 m<sup>2</sup>.

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas N **7.542.165,761m** e E **471.921,524m**, situado nas divisas com o **BAIRRO SÃO JOSÉ**, com azimutes e distâncias:

133°24'45" e 14,34m até o vértice **02**, de coordenadas N **7.542.155,907m** e E **471.931,940m**;  
156°54'58" e 8,67m até o vértice **03**, de coordenadas N **7.542.147,928m** e E **471.935,340m**;  
160°30'01" e 18,05m até o vértice **04**, de coordenadas N **7.542.130,914m** e E **471.941,365m**;  
155°02'08" e 5,75m até o vértice **05**, de coordenadas N **7.542.125,697m** e E **471.943,794m**;  
175°29'30" e 8,26m até o vértice **06**, de coordenadas N **7.542.117,462m** e E **471.944,444m**;  
187°52'58" e 8,61m até o vértice **07**, de coordenadas N **7.542.108,937m** e E **471.943,263m**;  
176°58'57" e 4,78m até o vértice **08**, de coordenadas N **7.542.104,166m** e E **471.943,515m**;  
175°54'05" e 8,05m até o vértice **09**, de coordenadas N **7.542.096,140m** e E **471.944,090m**;  
159°16'17" e 7,43m até o vértice **10**, de coordenadas N **7.542.089,193m** e E **471.946,719m**;  
181°03'09" e 9,05m até o vértice **11**, de coordenadas N **7.542.080,140m** e E **471.946,553m**;  
185°39'10" e 9,52m até o vértice **12**, de coordenadas N **7.542.070,667m** e E **471.945,615m**;  
167°43'08" e 1,93m até o vértice **13**, de coordenadas N **7.542.068,777m** e E **471.946,027m**;  
156°18'41" e 19,17m até o vértice **14**, de coordenadas N **7.542.051,225m** e E **471.953,727m**;  
156°56'05" e 22,34m até o vértice **15**, de coordenadas N **7.542.030,674m** e E **471.962,478m**;  
146°03'19" e 10,89m até o vértice **16**, de coordenadas N **7.542.021,637m** e E **471.968,561m**;  
150°51'04" e 20,04m até o vértice **17**, de coordenadas N **7.542.004,132m** e E **471.978,324m**;  
158°01'59" e 12,87m até o vértice **18**, de coordenadas N **7.541.992,192m** e E **471.983,140m**;  
166°25'54" e 19,30m até o vértice **19**, de coordenadas N **7.541.973,434m** e E **471.987,667m**;  
181°06'14" e 9,46m até o vértice **20**, de coordenadas N **7.541.963,970m** e E **471.987,485m**;  
196°07'30" e 24,13m até o vértice **21**, de coordenadas N **7.541.940,793m** e E **471.980,784m**;  
188°10'04" e 13,97m até o vértice **22**, de coordenadas N **7.541.926,961m** e E **471.978,799m**;  
174°46'04" e 7,08m até o vértice **23**, de coordenadas N **7.541.919,908m** e E **471.979,445m**;  
175°18'47" e 28,62m até o vértice **24**, de coordenadas N **7.541.891,385m** e E **471.981,783m**;  
172°26'06" e 21,45m até o vértice **25**, de coordenadas N **7.541.870,126m** e E **471.984,606m**;  
168°00'58" e 25,58m até o vértice **26**, de coordenadas N **7.541.845,102m** e E **471.989,918m**;  
162°38'47" e 2,33m até o vértice **27**, de coordenadas N **7.541.842,877m** e E **471.990,614m**;  
150°03'27" e 26,74m até o vértice **28**, de coordenadas N **7.541.819,705m** e E **472.003,961m**;

101°07'29" e 5,41m até o vértice 29, de coordenadas N 7.541.818,660m e E 472.009,273m;  
118°54'16" e 24,54m até o vértice 30, de coordenadas N 7.541.806,800m e E 472.030,753m;  
82°19'21" e 16,79m até o vértice 31, de coordenadas N 7.541.809,043m e E 472.047,392m;  
32°50'00" e 15,90m até o vértice 32, de coordenadas N 7.541.822,404m e E 472.056,014m;  
313°34'33" e 34,29m até o vértice 33, de coordenadas N 7.541.846,039m e E 472.031,173m;  
354°06'36" e 47,68m até o vértice 34, de coordenadas N 7.541.893,471m e E 472.026,280m;  
13°19'18" e 17,18m até o vértice 35, de coordenadas N 7.541.910,185m e E 472.030,238m;  
29°54'02" e 13,56m até o vértice 36, de coordenadas N 7.541.921,937m e E 472.036,996m;  
40°15'59" e 4,07m até o vértice 37, de coordenadas N 7.541.925,046m e E 472.039,629m;  
47°58'54" e 4,81m até o vértice 38, de coordenadas N 7.541.928,265m e E 472.043,201m;  
35°13'47" e 39,13m até o vértice 39, de coordenadas N 7.541.960,225m e E 472.065,772m;  
40°01'39" e 9,32m até o vértice 40, de coordenadas N 7.541.967,358m e E 472.071,763m;  
44°57'55" e 31,23m até o vértice 41, de coordenadas N 7.541.989,452m e E 472.093,830m;  
37°00'53" e 10,99m até o vértice 42, de coordenadas N 7.541.998,224m e E 472.100,444m,  
situado nas divisas com o Sr. **ABINADABI CARVALHO**, com azimutes e distâncias:  
134°25'12" e 12,39m até o vértice 43, de coordenadas N 7.541.989,555m e E 472.109,290m;  
149°54'40" e 6,60m até o vértice 44, de coordenadas N 7.541.983,844m e E 472.112,599m;  
149°08'04" e 3,73m até o vértice 45, de coordenadas N 7.541.980,645m e E 472.114,511m;  
154°15'01" e 10,34m até o vértice 46, de coordenadas N 7.541.971,335m e E 472.119,002m;  
161°33'31" e 7,08m até o vértice 47, de coordenadas N 7.541.964,617m e E 472.121,242m;  
145°49'28" e 5,47m até o vértice 48, de coordenadas N 7.541.960,091m e E 472.124,315m;  
154°04'59" e 17,56m até o vértice 49, de coordenadas N 7.541.944,298m e E 472.131,989m;  
129°37'44" e 22,74m até o vértice 50, de coordenadas N 7.541.929,794m e E 472.149,504m,  
situado nas divisas com a Sra. **EDNA MACIEL MENEZES**, com azimutes e distâncias:  
109°02'54" e 23,30m até o vértice 51, de coordenadas N 7.541.922,191m e E 472.171,524m;  
113°45'27" e 19,91m até o vértice 52, de coordenadas N 7.541.914,171m e E 472.189,744m;  
141°01'24" e 14,85m até o vértice 53, de coordenadas N 7.541.902,631m e E 472.199,081m;  
147°49'53" e 27,13m até o vértice 54, de coordenadas N 7.541.879,663m e E 472.213,527m;  
143°28'55" e 15,07m até o vértice 55, de coordenadas N 7.541.867,548m e E 472.222,497m;  
150°32'34" e 21,46m até o vértice 56, de coordenadas N 7.541.848,865m e E 472.233,049m;  
160°51'06" e 16,84m até o vértice 57, de coordenadas N 7.541.832,960m e E 472.238,572m;  
163°59'09" e 23,85m até o vértice 58, de coordenadas N 7.541.810,037m e E 472.245,151m;  
157°19'59" e 24,48m até o vértice 59, de coordenadas N 7.541.787,447m e E 472.254,585m;  
145°44'30" e 15,28m até o vértice 60, de coordenadas N 7.541.774,819m e E 472.263,187m,  
situado nas divisas com a Sra. **ROSA MARIA MACIEL**, com azimutes e distâncias: 130°18'08"  
e 20,82m até o vértice 61, de coordenadas N 7.541.761,352m e E 472.279,065m; 113°11'27" e  
24,15m até o vértice 62, de coordenadas N 7.541.751,842m e E 472.301,262m; 125°55'57" e  
13,08m até o vértice 63, de coordenadas N 7.541.744,168m e E 472.311,851m; 137°50'27" e  
11,32m até o vértice 64, de coordenadas N 7.541.735,777m e E 472.319,449m; 151°22'15" e  
10,33m até o vértice 65, de coordenadas N 7.541.726,707m e E 472.324,400m; 119°30'21" e  
7,05m até o vértice 66, de coordenadas N 7.541.723,235m e E 472.330,534m; 93°33'12" e  
11,37m até o vértice 67, de coordenadas N 7.541.722,531m e E 472.341,883m; 81°28'23" e  
8,68m até o vértice 68, de coordenadas N 7.541.723,818m e E 472.350,466m; 90°25'02" e  
7,06m até o vértice 69, de coordenadas N 7.541.723,766m e E 472.357,529m; 95°41'23" e  
7,54m até o vértice 70, de coordenadas N 7.541.723,019m e E 472.365,032m; situado nas

divisas com o Sr. **GENARO ARRUDA BATISTA**, com azimutes e distâncias: 113°54'09" e 8,77m até o vértice 71, de coordenadas N 7.541.719,465m e E 472.373,050m; 137°10'08" e 10,87m até o vértice 72, de coordenadas N 7.541.711,494m e E 472.380,440m; 162°25'19" e 13,03m até o vértice 73, de coordenadas N 7.541.699,070m e E 472.384,375m; 160°34'17" e 14,00m até o vértice 74, de coordenadas N 7.541.685,870m e E 472.389,031m; 137°34'35" e 13,00m até o vértice 75, de coordenadas N 7.541.676,272m e E 472.397,803m; 132°05'46" e 12,54m até o vértice 76, de coordenadas N 7.541.667,867m e E 472.407,106m; 154°19'51" e 16,96m até o vértice 77, de coordenadas N 7.541.652,580m e E 472.414,453m; 155°57'19" e 9,98m até o vértice 78, de coordenadas N 7.541.643,469m e E 472.418,518m; 207°46'09" e 51,28m até o vértice 79, de coordenadas N 7.541.598,095m e E 472.394,626m; 207°05'46" e 39,27m até o vértice 80, de coordenadas N 7.541.563,139m e E 472.376,741m; 207°10'02" e 90,69m até o vértice 81, de coordenadas N 7.541.482,458m e E 472.335,335m; 207°19'13" e 73,81m até o vértice 82, de coordenadas N 7.541.416,879m e E 472.301,458m; 207°29'20" e 43,54m até o vértice 83, de coordenadas N 7.541.378,257m e E 472.281,363m, situado nas divisas com o Sr. **CARLOS-BENEDITO FERRAZ E OUTROS**, com azimutes e distâncias: 328°13'06" e 19,20m até o vértice 84, de coordenadas N 7.541.394,582m e E 472.271,248m; 325°27'17" e 18,64m até o vértice 85, de coordenadas N 7.541.409,934m e E 472.260,679m; 314°39'46" e 6,98m até o vértice 86, de coordenadas N 7.541.414,844m e E 472.255,712m; 310°54'38" e 13,83m até o vértice 87, de coordenadas N 7.541.423,900m e E 472.245,260m; 301°19'51" e 9,23m até o vértice 88, de coordenadas N 7.541.428,699m e E 472.237,377m; 296°36'32" e 31,15m até o vértice 89, de coordenadas N 7.541.442,651m e E 472.209,526m; 299°49'15" e 13,29m até o vértice 90, de coordenadas N 7.541.449,259m e E 472.197,997m; 284°56'20" e 17,17m até o vértice 91, de coordenadas N 7.541.453,686m e E 472.181,406m; 286°23'26" e 13,51m até o vértice 92, de coordenadas N 7.541.457,499m e E 472.168,441m; 301°29'16" e 6,73m até o vértice 93, de coordenadas N 7.541.461,017m e E 472.162,698m; 297°52'34" e 4,18m até o vértice 94, de coordenadas N 7.541.462,973m e E 472.159,001m; 282°33'36" e 4,10m até o vértice 95, de coordenadas N 7.541.463,864m e E 472.154,997m; 268°35'18" e 15,49m até o vértice 96, de coordenadas N 7.541.463,483m e E 472.139,510m; 261°34'46" e 18,79m até o vértice 97, de coordenadas N 7.541.460,731m e E 472.120,923m; 260°11'44" e 13,11m até o vértice 98, de coordenadas N 7.541.458,499m e E 472.108,005m; 269°24'42" e 14,28m até o vértice 99, de coordenadas N 7.541.458,352m e E 472.093,729m; 288°46'59" e 26,74m até o vértice 100, de coordenadas N 7.541.466,962m e E 472.068,415m; 294°39'56" e 28,10m até o vértice 101, de coordenadas N 7.541.478,690m e E 472.042,874m; 300°40'29" e 17,75m até o vértice 102, de coordenadas N 7.541.487,745m e E 472.027,609m; 299°53'00" e 24,88m até o vértice 103, de coordenadas N 7.541.500,141m e E 472.006,037m; 301°14'18" e 20,29m até o vértice 104, de coordenadas N 7.541.510,662m e E 471.988,691m; 306°15'43" e 7,33m até o vértice 105, de coordenadas N 7.541.514,997m e E 471.982,781m; 318°27'07" e 3,77m até o vértice 106, de coordenadas N 7.541.517,821m e E 471.980,279m; 327°53'09" e 2,86m até o vértice 107, de coordenadas N 7.541.520,243m e E 471.978,759m; 349°47'02" e 19,27m até o vértice 108, de coordenadas N 7.541.539,206m e E 471.975,341m; 356°07'21" e 8,71m até o vértice 109, de coordenadas N 7.541.547,894m e E 471.974,753m; 358°20'39" e 19,46m até o vértice 110, de coordenadas N 7.541.567,345m e E 471.974,190m; 3°24'31" e 23,17m até o vértice 111, de coordenadas N 7.541.590,478m e E 471.975,568m; 354°04'08" e 90,96m até o vértice 112, de coordenadas N 7.541.680,956m e E 471.966,169m; 355°05'54" e 94,80m até o vértice 113, de coordenadas N 7.541.775,408m e E 471.958,069m,

situado nas divisas com o Sr. **ANTONIO MARCOS FERNANDES**, com azimutes e distâncias: 357°20'22" e 26,60m até o vértice **114**, de coordenadas N **7.541.801,974m** e E **471.956,834m**; 353°39'24" e 10,44m até o vértice **115**, de coordenadas N **7.541.812,346m** e E **471.955,681m**; 346°55'34" e 36,54m até o vértice **116**, de coordenadas N **7.541.847,941m** e E **471.947,415m**; 350°00'18" e 21,97m até o vértice **117**, de coordenadas N **7.541.869,582m** e E **471.943,601m**; 354°13'36" e 18,86m até o vértice **118**, de coordenadas N **7.541.888,351m** e E **471.941,703m**; 356°24'02" e 32,87m até o vértice **119**, de coordenadas N **7.541.921,153m** e E **471.939,640m**; 358°50'33" e 29,09m até o vértice **120**, de coordenadas N **7.541.950,233m** e E **471.939,052m**; 355°44'01" e 28,29m até o vértice **121**, de coordenadas N **7.541.978,449m** e E **471.936,947m**; 354°52'47" e 37,50m até o vértice **122**, de coordenadas N **7.542.015,801m** e E **471.933,600m**; 355°19'58" e 40,14m até o vértice **123**, de coordenadas N **7.542.055,806m** e E **471.930,334m**; 352°00'37" e 57,56m até o vértice **124**, de coordenadas N **7.542.112,808m** e E **471.922,333m**; 351°15'42" e 29,13m até o vértice **125**, de coordenadas N **7.542.141,596m** e E **471.917,909m**; 340°24'41" e 5,11m até o vértice **126**, de coordenadas N **7.542.146,406m** e E **471.916,197m**; 335°19'14" e 17,21m até o vértice **127**, de coordenadas N **7.542.162,042m** e E **471.909,012m**, situado nas divisas com a **RUA COMENDADOR JOÃO CARNEIRO**, com azimutes e distâncias: 72°03'32" e 7,55m até o vértice **128**, de coordenadas N **7.542.164,369m** e E **471.916,197m**; 75°21'08" e 5,51m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.462,67 m.

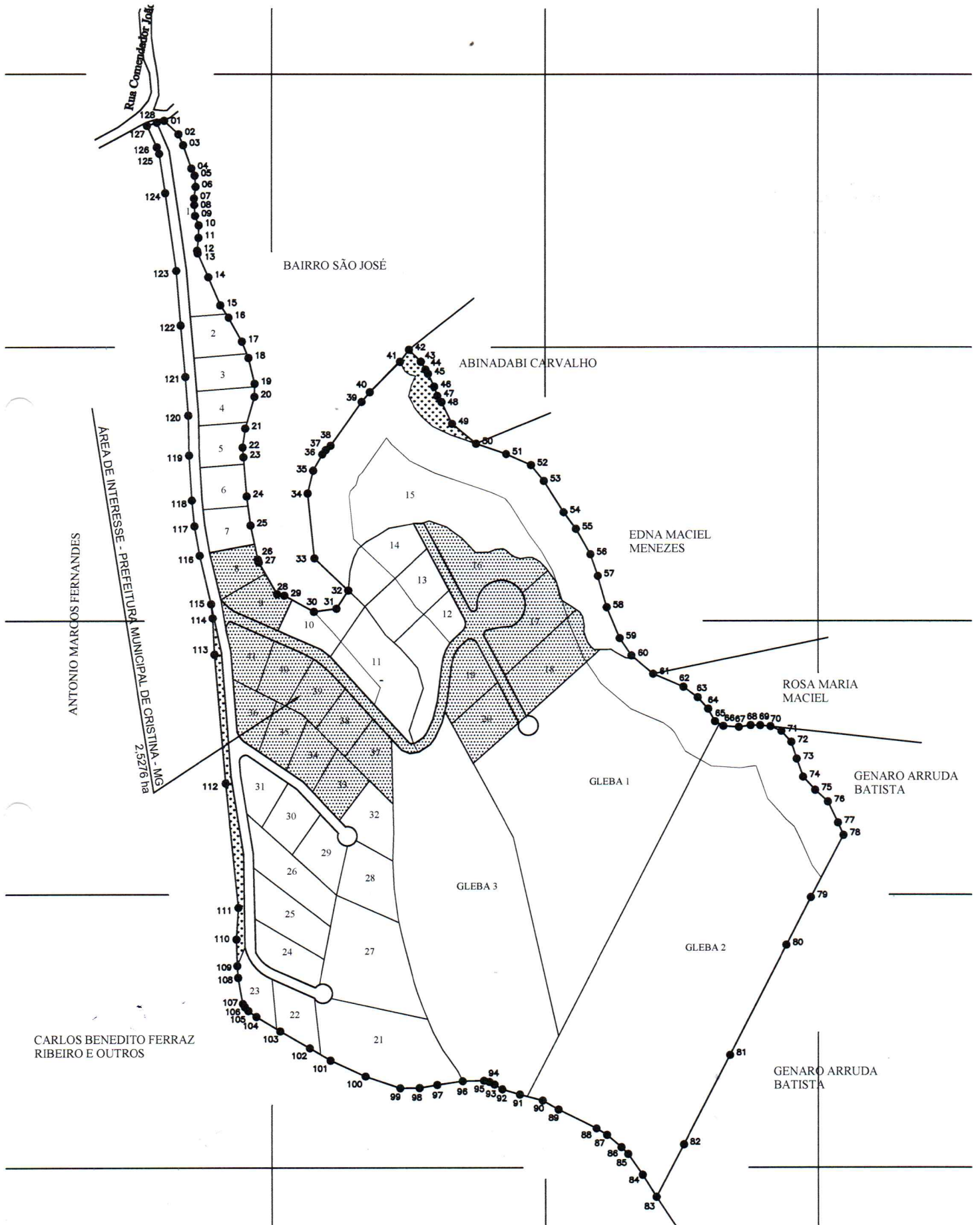
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CRISTINA, 09/04/2021

**As informações aqui prestadas, no que se refere ao levantamento Topográfico, Memoriais Descritivos, são de responsabilidade do Sr. Leonardo Silva Fernandes – CREA/MG Nº. 172.505/D.**

---

Leonardo Silva Fernandes  
Tecnólogo em Agrimensura  
CREA/MG 172.505/D



Rua Condado da Itaipá

BAIRRO SÃO JOSÉ

ABINADABI CARVALHO

EDNA MACIEL MENEZES

ROSA MARIA MACIEL

GENARO ARRUDA BATISTA

GLEBA 1

GLEBA 3

GLEBA 2

GENARO ARRUDA BATISTA

ANTONIO MARCOS FERNANDES  
AREA DE INTERESSE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG  
2.527,6 ha

CARLOS BENEDITO FERRAZ RIBEIRO E OUTROS

